

DELIBERAÇÃO Nº 065/2018 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 14 de setembro de 2018;

DELIBEROU

Art. 1º Pela composição da Comissão Especial Saúde Mental:

- Secretaria de Estado da Saúde – SESA
- Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU
- Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions
- Instituto Leonardo Murialdo
- Secretaria de Estado da Educação – SEED
- Associação Cristã de Assistência Social - ACRIDAS

Art. 2º A Comissão contará também com um representante do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, um representante do Conselho Estadual da Saúde, um representante da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social/SAS e um representante da Secretaria de Estado da Saúde/ Divisão Saúde Mental. Sendo o apoio técnico Coordenação de Proteção Social Especial – CPSE.

Art. 3º Fica revogada a deliberação nº 56/2018 que recompôs a Comissão Especial para elaboração de Deliberação tendo como foco atendimento à Crianças e Adolescentes dependentes de álcool e outras drogas,

Art. 4º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 14 de setembro de 2018.



Renann Ferreira

**Vice-Presidente Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná**

As deliberações expedidas pelo CEDCA/PR são baseadas em decisões do colegiado em reuniões plenárias, conforme dispõe sua lei de criação (Lei nº 9579/1991) e Regimento Interno (Deliberação nº 20/2017).